PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAL

PPRA

O.S.A.A.F

Período: 16/11/2021 a 16/11/2022

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 1

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS AO ADOLESCENTE FARTURENSE
Endereço	CH BARRA GRANDE
Cidade	FARTURA
Estado	SÃO PAULO
Bairro	BARRA GRANDE
CEP	18.870-000
Fone/fax	14 3382 3232
C.N.P.J	44.550.077/0001-00
Ramo de atividade	Atividades de associação de defesa de direitos sociais
CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica	94.30-8-00

O.S.A	AF
U.U.F	1./1./

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 2

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento da empresa ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS AO ADOLESCENTE FARTURENSE, foi elaborado em 16/11/2021, e tem a responsabilidade técnica de **Jose Merhi Mansur Filho**, com formação em Medicina do Trabalho, registro no CRM/PR 18289

Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capitulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5° item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; na Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; na Lei n° 7.410, de 27 de novembro de 1985; na Portaria n° 3.214 de 08 de junho de 1978 em sua Norma Regulamentada NR – 15 item 15.4.1.1.

Jose Merhi Mansur Filho Médico do Trabalho CRM/PR 18289

ELABORADOR

O presente programa foi elaborado por **CARLOS JUNIOR SILVEIRA**, Técnico de Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número PR/001911-9. Sua habilitação para executar tal tarefa está aplicada na Lei n° 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Portaria n° 3.275, de 21 de setembro de 1989

CARLOS JUNIOR SILVEIRA
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE: PR/001911-9

lolos

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Novembro/ 2021

Pag.: 3

INDICE

Sumário

LEGISLAÇÃO	
2. OBJETIVOS	
LEGISLAÇÃO	
4. EQUIPAMENTOS LITILIZADOS	
5. MÉTODOS.	
6. RESPONSABILIDADES AO EMPRECADOR	
7. AOS EMPREGADOS	6
8. PPRA – Programa de Prevenção de Pisasa A - Li	<i>6</i>
9. APRESENTAÇÃO DO PPRA	6
10. MEDIDAS DE CONTROLE	
11. GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL Avaliação de Riscos Ocupacionais	8
Avaliação de Riscos Ocupacionais SETOR: Social/ Assistente Social	10
SETOR: Social/ Assistente Social	11
SETOR: Psicologia/ Psicologa SETOR: Educação/ Prof. de Educação Física	12
SETOR: Educação/ Prof. de Educação Fisica	14
SETOR: Geral/ Monitor	16
SETOR: Geral/ Monitor	18
SETOR: Limpeza/ Aux. Geral	20
SETOR: Geral/ Servicos Gerias	22
PLANO DE AÇÃO	24
	0.

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag · A

LEGISLAÇÃO

1. Preâmbulo

Em atendimento à solicitação dessa empresa, estamos elaborando o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos ambientais, em atendimento ás determinações da Portaria 3214/78 em sua Norma Regulamentadora nº9, visando assegurar aos trabalhadores a saúde e a preservação da integridade física, bem como desenvolver a qualidade e esmero os trabalhos evitando acidentes de trabalho de qualquer tipo. Destacamos que este trabalho tem por finalidade identificar as situações de riscos ambientais que estejam em desacordo com a legislação em vigor do ministério do Trabalho, sendo necessário eliminá-los ou reduzi-los para valores abaixo dos níveis de tolerância aceitáveis.

2. OBJETIVOS

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, tem sua aplicação em atendimento à Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria 3214 de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Portaria 25 de 29 de dezembro de 1994 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, SST/MTE e visa objetivamente a preservação da saúde e integridade física do trabalhador, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos de acidentes existentes ou que venham a existir o ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

3. CONCEITOS

Riscos Ambientais: são só agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes físicos: são consideradas as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como infra-som e ultra-som.

Agentes químicos: são substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeira, fumos, névoas, neblina, gases e vapores, ou que pela natureza da

O.S.A.A.F PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Novembro/ 2021 Pag.: 5

atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes biológicos: consideram-se as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

A empresa deve implantar um sistema de informações e atividades referentes à segurança e saúde do trabalhador com apoio da CIPA em caso de enquadramento e SESMT, podendo também contar com consultores especializados em Medicina e Segurança do Trabalho nas avaliações periódicas, com elaboração de laudos específicos reconhecendo os risco ergonômicos e riscos de acidentes, mas sempre sob sua responsabilidade.

4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.

Foram utilizados, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

Dosímetro INSTRUTHERM, MODELO DOS-1000

5. MÉTODOS

a) - Estrutura proposta para o PPRA

Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridade e cronograma;

Estratégia e metodologia de ação;

Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;

Periodicidade e forma de avaliação de desenvolvimento do PPRA

b) - Desenvolvimento do PPRA

Antecipação e reconhecimento dos riscos;

Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

Implantação de medidas de controle e avaliações de sua eficácia;

c) - Registro e divulgação dos dados;

AVALIAÇÃO QUALITATIVA: é a avaliação baseada em análise das características físicas do ambientes com relato dos trabalhadores e comparativamente com a literatura técnica existente.

- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: é a avaliação utilizada quando existe a mensuração dos agentes.

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 6

6. RESPONSABILIDADES AO EMPREGADOR

Cabe ao Diretor Presidente estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa;

Informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente, sobre os risco ambienteis em seus locais de trabalho e sobre as formas de se prevenir de tais riscos;

Garantir aos trabalhadores a interrupção imediata de suas atividades, com a comunicação d fato ao superior hierárquico, em caso de situações de risco graves ou iminentes ou de agravos à saúde por agentes ambientais;

7. AOS EMPREGADOS

PPRA - Programa

Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

Informar aos seus superiores diretos às ocorrências que a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores:

Apresentar propostas e se empenhar em receber informações e orientações como forma de prevenção aos riscos ambientais identificados no PPRA.

8. PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA, é anunciado na Portaria da Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho - SSST nº25 de 29/12/94 contando com os seguintes tópicos de

desenvolvimento:

- A) Apresentação do PPRA;
- B) Métodos;
- C) Identificação, Controle e Medidas de Proteção aos Riscos;
- D) Divulgação de Resultados;
- E) Avaliações/ Inspeções/ Registros;
- F) Cronograma de Atividades do PPRA;

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 7

9. APRESENTAÇÃO DO PPRA

Abaixo, estamos anunciando as principais etapas referentes ao conteúdo da Portaria SSST n. 25/94, que inclui novas instruções relativas à NR-09, dando nova redação ao texto aprovado pela Portaria SSMT n. 12/83:

Fica estabelecido "a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam como empregados, do Programa de Prevenção de riscos Ambientais – PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes e que venham a existir no ambiente." O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA é de responsabilidade do empregador, devendo contar com a participação dos empregados, verificando-se as peculiaridades dos risco e seu controle.

9.1 PRINCIPIOS DO PPRA

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade do trabalhador, articulado com os dispositivos da Normas Regulamentadoras, conforme Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e em especial com o PCMSO – Programa Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07.

Consideram-se para efeitos do PPRA, riscos ambientais os agentes físicos, químicos, biológicos e de existentes no âmbito de trabalho que, em função, concentração ou intensidade e de tempo de exposição, de sua natureza.

9.2 IDENTIFICAÇÃO - CONTROLE E MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS RISCOS

O reconhecimento dos riscos ambientais deve conter os seguintes itens, quando couberem:

Sua identificação;

A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;

A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;

A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;

A caracterização das atividades e do tipo da exposição;

A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;

os possíveis danos à saúde decorrente do trabalho;

A indicação do pagamento de adicionais dependendo do caso, quando não se possa eliminar

O.S.A.A.F PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Novembro/ 2021 Pag.: 8

satisfatoriamente uma situação de risco ou insalubridade.

Descrição das medidas de controle já existentes.

9.3 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA SERÁ EFETUADA QUANDO:

Comprovar o controle da exposição ou a incidência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento; Dimensionar a exposição dos trabalhadores;

Subsidiar o equacionamento das medidas de controle

Esta etapa se inicia através do levantamento dos riscos ambientais existentes na empresa. O método utilizado se baseia em normas regulamentadoras em vigência, devendo ser realizado por corpo técnico capacitado.

Os dados referentes a este levantamento se encontram no corpo deste trabalho onde foram abordados riscos físicos, químicos, biológicos

10. MEDIDAS DE CONTROLE

Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;

Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;

Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH, American Conference of Governamental Industrial Higyentes, ou aqueles que venham a ser mais rigorosos do que os critérios tecnico-legais estabelecidos;

Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados nos trabalhadores e os riscos a que eles ficam expostos.

10.1 HIERARQUIA DE ESTUDO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA.

Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

Medias que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

Medidas que reduzam os níveis ou a concentração dos agentes no ambiente de trabalho.

As medidas de controle de riscos de caráter coletivo deverão ser acompanhadas de treinamento dos trabalhadores quanto a procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre eventuais limitações de produção que possam oferecer.

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 9

10.2 CONTROLE DOCUMENTAL

De acordo com a portaria nº 3.214, de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora NR - 6, a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis, insuficientes e/ou estiverem em fase de implantação. Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos exerçam a proteção de maneira eficaz e possuam o certificado de aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal. É de responsabilidade da empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos oferecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas por lei para aquele que recusar a usá-los. Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data de entrega. As fichas devem ser individuais e devem ser guardadas por no mínimo 20 anos após os desligamentos do funcionário da empresa. Da mesma forma, a empresa deve manter os certificados individuais dos treinamentos aos quais seus empregados se submeteram, como por exemplo, treinamentos de conscientização e utilização do uso de EPI's, treinamento de operador de empilhadeira, operador de caldeira, direção defensiva, etc, comprovando a atenção da empresa em manter seus empregados devidamente preparados e habilitados para as funções exercidas. Também são necessárias a elaboração e implantação de ordens de serviço, sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho e suas maneiras de prevenção, conforme exigência da NR 01.

Periodicidade de Avaliação

O PPRA deve ser revisado sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano com o objetivo de avaliar o seu desenvolvimento e realizar os ajustes necessarios assim como o monitoramento ou reavaliação para a verificação das medidas de controle implementadas.

Quando houver alteração do cenário - logo depois da alteração do cenário:

- Retirada, mudança ou inclusão de novos equipamentos;
- Mudança ou inclusão de produtos químicos;
- Qualquer alteração relevante que altere a concentração dos agentes.

Pag.: 10

11. GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

CA - Certificado de Aprovação.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

dB(A) – Decibel – é a Unidade Dimensional para "medir" o ruido. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

DOSE – Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância, dose superior 1(um) significa superação do limite de tolerância.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

EPI - Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.

FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.

IBUTG - Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.

Lavg - Nível Equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

NRR – Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo)

NRRsf - Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo)

PCMSO – Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional.

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

GHE - Grupo Homogênico de Exposição.

0	C	^	Λ	_
U.		A	4	-

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 11

Avaliação de Riscos Ocupacionais

- Reconhecimento
- Avaliação
 - Controle

O.S.A.A.F PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Novembro/ 2021 Pag.: 12

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Social/Assistente Social

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, pardes em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Cargo: Ass. Social	N/A	N° Func.: 01	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as diversas atividades do setor de assistência social.

AVALIAÇÃO QU	VALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS				
AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO		MPO POSIÇ		
(Tipo) FÍSICOS: Inexistente QUÍMICOS: Inexistente BIOLÓGICOS: Inexistente Legenda: E- eventual I - Intermitente C - Continuo AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS FÍSICOS: Ruído: Lavg: 70.0 dB(A) Técnica Utilizada: NR 15, Anexo 01.	E	1	С		
FÍSICOS:	Inexistente				
QUÍMICOS:	Inexistente				
BIOLÓGICOS:	Inexistente				
Legenda: E- even	tual I – Intermitente C – Contínuo				
AVALIAÇÃO QU	ANTITATIVA DOS RISCOS				
FÍSICOS:					
AVALIAÇÃO QU	ALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA				
ACIDENTE:	Possibilidade de acidente de trânsito.	nie-	-		

PRINCIPAIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS / FONTE GERADORA DE RISOS				
Tipo máquina/Equipamento	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco		
Veiculo	Acidente	Lesão		

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 13

MEDIDAS DE CONTROLE EXIST	ENTES		
COLETIVAS	EPC 6	eficaz?	
	Sim	Não	ND
Não aplicável.		_	

EO III	MEDIDAS DE COM	TROLE	EXIST	ENTE	S			In	
	INDIN	/IDUAIS	3	PACE PACE	III II		pan i	A- 10	A.
EPI – Equipamento de Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	Priorizado EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)
Não Aplicável.		-	-	-	-	-	-		
	Harvin con ideacan								1
19, 1	THE	Tin Ax	- DSK)					1.00	
ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO	Exposição Efetiva =)Concha				uma N			
Foi tentada a implementação de n inviabilidade técnica, insuficiência	nedidas de proteção coletiva, de caráter a ou interinidade a implementação do EPC	dministrativo	ou d organ	ização odo	trabalho	optando	-se pelo	uso do E	PI por
	de funcionamento e de uso ininterrupto do								•
Foi observado o prazo de validade	e, conforme Certificado de Aprovação - Co	A do MTE							
oi observada a periodicidade de	troca definida pelos programas ambientais	s, comprovad	a mediante	recibo ass	sinado ne	lo usuárie	am éno	on préne	-
ordin observados os meios de nig	gienização.								
ianificados ou extraviados, ou ainc	dada para os EPI é função da avaliação o ão e guarda observada a validade do CA da quando ocorrer qualquer alteração que	os torne imp	róprios par	a o uso	ser subs	tituidos i	mediatan	as condiç nente qua	ões de ando
*Para o EPI ser considerado efica roca/manutenção).	z, ele deve atender a todos os requisitos	acima observ	ados (CA,	treinament	o, entrega	, higienia	zação e		
		ROLE							

vide Medidas Propostas no Plano de Ação.

-0

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013.e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente.

Codigo fator de risco – anexo II da NDE nº 01/2018 – tabelas – versão S-10 e-Social – tabela 24 = 09.01.001.

Código GFIP: 01, não ha incidência de alíquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 14

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Psicologia/ Psicologa

DESC	RIÇÃO DAS INST	TALAÇÕES DO AI	MBIENTE DE TRABA	АІ НО		
O ambiente possu e artificial.	ii piso cerâmico, pardes	em alvenaria, com ilum	ninação natural e artificial, ve	entilação	nat	tural
Cargo: Psicologa		N/A	N° Func.: 01			
	DESCRIÇÃ	O DAS ATIVIDADES	REALIZADAS			8
Realiza atendir	nentos psicológicos	s dos alunos e pais	da instituição.			
AVALIAÇÃO QL	JALITATIVA DOS RIS	scos				
AGENTE (Tipo)		TIPO DE EXPOS	IÇÃO			D DE IÇÃO
FÍSICOS:	Inexistente			E	ı	С
QUÍMICOS:	Inexistente		Property Assessment			
BIOLÓGICOS:	Inexistente			-	-	+
.egenda: E- even	· · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					_
AVALIAÇÃO QU	ANTITATIVA DOS R	ISCOS			-	
FÍSICOS:	Ruído: Lavg: 7					
AVALIAÇÃO QU		COS - DE FORMA P	PREVENCIONISTA	The state of		
ACIDENTE:		de acidente de trâr				

Tipo máquina/Equipamento		/ FONTE GERADORA DE RISOS
	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco
Veiculo	Acidente	Lesão
	s po Planii da x :-	

Novembro/ 2021

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 15

MEDIDAS DE CONTROLE EXIST	ENTES		
COLETIVAS	EPC eficaz?		
	Sim	Não	ND
Não aplicável.			+

Legenda: ND: Medida coletiva sem condições de atestar sua eficácia.

THE SERVICE	MEDIDAS DE CO	NTROLE	EXIST	ENTES	3	TIAM	744	TV	
	IND	IVIDUAIS	VIHVINA	15 17 16	RI E	HI48	WHA!		RUTH
EPI – Equipamento de Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	Priorizado EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)
Não Aplicável.		-	-	_	-	-		-	-
	parties and a reserve								
		TI CIC NESS	raigh					1.4	110 TH
ATENUAÇÃO DO	PROTETOR AURICULAR:	()Concha	()Silico	ne /Plug	()Es	ouma 1	NRRsf.:		
PROTETOR AUDITIVO	Exposição Efetiva =								
Foi tentada a implementação de n inviabilidade técnica, insuficiência	nedidas de proteção coletiva, de caráti ou interinidade a implementação do F	er administrativo	ou d organ	nização od	o trabalho	o, optand	o-se pelo	uso do	EPI por

Foram observadas as condições de funcionamento e de uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante ajustada às condições de campo.

Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE

Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

Foram observados os meios de higienização.

-0 -3

1

-1 3

3

=1

-0

-9 -

-0

=

=18

10

3

-0

-0

-3

-0

"A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA expedido pelo TEM, os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para o uso.

**Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega, higienização e troca/manutenção).

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Sugestões para o Plano de Ações)

Vide Medidas Propostas no Plano de Ação.

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013.e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente.

Codigo fator de risco - anexo II da NDE nº 01/2018 - tabelas - versão S-10 e-Social - tabela 24 = 09.01.001. Código GFIP: 01, não ha incidência de alíquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

O.S.A.A.F PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Novembro/ 2021 Pag.: 16

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Educação/ Prof. de Educação Física

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, pardes em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Cargo: Prof. de E	ducação Física	N/A	N° Func.: 01			
	DESCRIÇÃO	DAS ATIVIDADES	REALIZADAS			
Ministra aulas c	le educação física n	a instituição.				ě
AVALIAÇÃO QU	IALITATIVA DOS RIS	cos				
AGENTE (Tipo)		TIPO DE EXPOS	IÇÃO	10.70	MPO	100
()				E	1	C
FÍSICOS:	Inexistente	1 L B-R- F	[6.1]			
QUÍMICOS:	Inexistente					
BIOLÓGICOS:	Inexistente					
egenda: E- ever						
AVALIAÇÃO QU	IANTITATIVA DOS RI	ISCOS				
FÍSICOS:	Ruído: Lavg: 7 Técnica Utiliza	0,0 dB(A) da: NR 15, Anexo 01.				
AVALIAÇÃO QU	IALITATIVA DOS RIS	COS - DE FORMA	PREVENCIONISTA			
ACIDENTE:	Possibilidade	de acidente de trâ	nsito.		مقرسه	-
				21		
PRINCIPA	IS MAQUINAS E EC	QUIPAMENTOS / F	ONTE GERADORA D	E RISC	os	

Tipo máquina/Equipamento	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco	
Veiculo	Acidente	Lesão	
THE PERSON	German Plants de Lucia		

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Novembro/ 2021

Pag.: 17

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTE COLETIVAS			
A3	EPC e	eficaz?	
Não aplicável.	Sim	Não	NE

	INDIVI	DILAIC		lo il il					
EPI – Equipamento de		DUAIS	•						
Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	Priorizado EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)
Não Aplicável.		-		900		ше	F &		
- 20 E - ME	VIVA DOS RIAMAS			•	-	-	-	-	•
	nro-		mercie					4-24	
						_		Eiry	HÇAF
ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO	Exposição Efetiva =)Concha				uma N			
oi tentada a implementação de m nviabilidade técnica, insuficiência		inistrativo c	ou d organi	zação odo	trabalho	Ontando			
oram observadas as condições d justada às condições de campo	e funcionamento e de uso ininterrupto do EPC, ou	l ainda em	caráter cor	nplementa	r ou eme	rgencial.	-se pelo i	uso do El	PI por
justada às condições de campo.	nedidas de proteção coletiva, de caráter adm ou interinidade a implementação do EPC, ou e funcionamento e de uso ininterrupto do EP , conforme Certificado de Aprovação — CA do	l ao longo	ou d organi caráter cor do tempo,	zação odo nplementa conforme e	trabalho, r ou eme especifica	optando rgencial. ção técn	-se pelo i	uso do l	E

Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria. Foram observados os meios de higienização.

*A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA expedido pelo TEM, os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para o uso.

**Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega, higienização e troca/manutenção).

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Sugestões para o Plano de Ações)

Vide Medidas Propostas no Plano de Ação.

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013 e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 6.123, de 2013.e da IN / // 2015 – INSS visto nao serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente.

Codigo fator de risco – anexo II da NDE nº 01/2018 – tabelas – versão S-10 e-Social – tabela 24 = 09.01.001.

Código GFIP: 01, não ha incidência de aliquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 18

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Geral/ Monitor

10

-5

-0

-0

200

-0

0000

0

-0

-0

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, pardes em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Cargo: Monitor	N/A	N° Func.: 01	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de monitoramento dos alunos na instituição.

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO	TEMPO EXPOSI		
		E	1	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Inexistente			-
BIOLÓGICOS:	Inexistente			
Legenda: E- ever	tual I – Intermitente C – Continuo			
AVALIAÇÃO QU	ANTITATIVA DOS RISCOS			
FÍSICOS:	Ruído: Lavg: 70,0 dB(A) Técnica Utilizada: NR 15, Anexo 01.			
AVALIAÇÃO QU	ALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA			
ACIDENTE: Possibilidade de acidente de trânsito.				

PRINCIPAIS MAQUINA	S E EQUIPAMENTOS	/ FONTE GERADORA DE RISOS		
Tipo máquina/Equipamento	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco		
Veiculo	Acidente Lesão			
L'-Elat Prepot	air no Flano da Adin.			

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 19

MEDIDAS DE CONTROLE EXIST	ENTES		
COLETIVAS	EPC e	eficaz?	
	Sim	Não	ND
Não aplicável.			

Legenda: ND: Medida coletiva sem condições de atestar sua eficácia.

T PT KENAL	MEDIDAS DE CONT	ROLE	EXIST	ENTES	3	IMA	SAL		
	INDIVI	DUAIS		50 1971		iln je	Ven III	101	BIEIG
EPI – Equipamento de Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	Priorizado EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)
Não Aplicável.		-	-	-	-	-	-	-	-
L CALGUALIS	TMA DOS PIONOS								
	Heb	EXP	oslek					754	100
ATENUAÇÃO DO	PROTETOR AURICULAR: (Canaba	()Cilias	no /Dhao	()Fa		IDD-C		
PROTETOR AUDITIVO	Exposição Efetiva =	Conena	()Silico	me /riug	()Es _j	ouma 1	NRRsf.		

Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou d organização odo trabalho, optando-se pelo uso do EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade a implementação do EPC, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

Foram observadas as condições de funcionamento e de uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante ajustada às condições de campo.

Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE

Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

Foram observados os meios de higienização.

"A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA expedido pelo TEM, os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para o uso.

**Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega, higienização e troca/manutenção).

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Sugestões para o Plano de Ações)

Vide Medidas Propostas no Plano de Ação.

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013.e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente.

Codigo fator de risco – anexo II da NDE nº 01/2018 – tabelas – versão S-10 e-Social – tabela 24 = 09.01.001. Código GFIP: 01, não ha incidência de alíquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 20

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Cozinha/ Cozinheira

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, pardes em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Cargo: Cozinheira	N/A	N° Func.: 01	
Cargo. Cozimiena	1473	TALL THE PARTY OF	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza a elaboração das refeições da instituição.

AVALIAÇÃO QU	ALITATIVA DOS RISCOS				
AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO		TEMPO D EXPOSIÇÃ		
(Tipo)		E	1	С	
FÍSICOS:	Inexistente	and the second			
QUÍMICOS:	Detergente domissanitário	X			
BIOLÓGICOS:	Inexistente	- 1 - 1 - 1			

Legenda: E- eventu	al I – Intermitente C – Continuo
AVALIAÇÃO QUA	NTITATIVA DOS RISCOS
FÍSICOS:	Ruído: Lavg: 70,0 dB(A) Técnica Utilizada: NR 15, Anexo 01.
AVALIAÇÃO QUA	LITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA
ACIDENTE:	Possibilidade de acidente com perfuro cortante. Possibilidade de queimaduras.

PRINCIPAIS MAQUINA	S E EQUIPAMENTOS	/ FONTE GERADORA DE RISOS
Tipo máquina/Equipamento	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco
Perfuro cortante	Acidente	Lesão
Fogão	Acidente	Lesão

Novembro/ 2021

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 21

MEDIDAS DE CONTROLE EX	CISTENTES		
COLETIVAS	EPC e	eficaz?	
GGEETIVAG	Sim	Não	ND
Não aplicável.			

Legenda: ND: Medida coletiva sem condições de atestar sua eficácia.

TEAR HILE	MEDIDAS DE CON	TROLE	EXISTE	NTES			1177	74.7	
INDIVIDUAIS									
EPI – Equipamento de Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)
Não Aplicável.		-	-	-	8 	-	-	-	-
at legistra, I	driva hos Fiscos								
	Treat.	1-1-1	our Fe					INI	re De
									1 0
ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO	PROTETOR AURICULAR: Exposição Efetiva =	()Concha	()Silicon	e /Plug	()Es	puma 1	NRRsf.		

Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou d organização odo trabalho, optando-se pelo uso do EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade a implementação do EPC, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

Foram observadas as condições de funcionamento e de uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante ajustada às condições de campo.

Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE

Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

Foram observados os meios de higienização.

"A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA expedido pelo TEM, os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para o uso.

**Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega, higienização e troca/manutenção).

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Sugestões para o Plano de Ações)

Vide Medidas Propostas no Plano de Ação.

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013.e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente.

Codigo fator de risco – anexo II da NDE nº 01/2018 – tabelas – versão S-10 e-Social – tabela 24 = 09.01.001.

Código GFIP: 01, não ha incidência de alíquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 22

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Limpeza/ Aux. Geral

-8

-0

-0

=0

=0

-0

=0

-0

0

-0

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, pardes em alvenaria, com iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

Cargo: Aux. Geral N/A N° Func.: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de limpeza geral dos ambientes da instituição.

AGENTE (Tipo)	TIPO DE EXPOSIÇÃO		MPO	
		E	1	C
FÍSICOS:	Inexistente			
QUÍMICOS:	Detergente domissanitários.	×		
BIOLÓGICOS:	Inexistente			

PRINCIPAIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS / FONTE GERADORA DE RISOS						
Tipo máquina/Equipamento	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco				
Perfuro cortante	Acidente	Lesão				

O.S.A.A.F PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Novembro/ 2021 Pag.: 23

MEDIDAS DE CONTROLE EXIST	ENTES		
COLETIVAS	EPC e	eficaz?	
	Sim	Não	ND
Não aplicável.			1

Legenda: ND: Medida coletiva sem condições de atestar sua eficácia.

-0

22222222

0000

0

10

ILSUMES	MEDIDAS DE CONT	TROLE	EXIST	ENTES	3		BAL	NO	
	INDIVI	DUAIS							
EPI – Equipamento de Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	Priorizado EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)
Luva	15532	S	S	N	S	S	S	S	S
Bota PVC	38200	S	S	N	S	S	S	S	S
1 2 2	TIPO	GI 70-	05103						
ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO	PROTETOR AURICULAR: (Exposição Efetiva =)Concha	()Silico	one /Plug	()Es _I	ouma l	NRRsf.:		

Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou d organização odo trabalho, optando-se pelo uso do EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade a implementação do EPC, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

Foram observadas as condições de funcionamento e de uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante ajustada às condições de campo.

Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE

Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

Foram observados os meios de higienização.

*A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA expedido pelo TEM, os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para o uso.

**Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega, higienização e troca/manutenção).

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Sugestões para o Plano de Ações)

Vide Medidas Propostas no Plano de Ação.

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013.e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente.

Codigo fator de risco – anexo II da NDE nº 01/2018 – tabelas – versão S-10 e-Social – tabela 24 = 09.01.001.

Código GFIP: 01, não ha incidência de alíquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 24

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Geral/ Serviços Gerias

DESCRIÇÃO DAS IN	ISTALAÇÕES DO AI	MBIENTE DE TRABALHO
O trabalho é realizado em diversos a	mbientes.	
Cargo: Serviços Gerais	N/A	N° Func.: 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de limpeza externa do pátio, tais como: corte de gramas, poda de árvores; cuida da horta da instituição.

AVALIAÇÃO QU	ALITATIVA DOS RISCOS			-		
AGENTE	TIPO DE EXPOSIÇÃO		TEMPO D			
(Tipo)		E	ı	С		
FÍSICOS:	Inexistente			-		
QUÍMICOS:	Inexistente	-		-		
BIOLÓGICOS:	Inexistente			1		
Legenda: E- ever	itual I – Intermitente C – Continuo					
AVALIAÇÃO QU	ANTITATIVA DOS RISCOS					
FÍSICOS:	Ruído: Lavg: 70,0 dB(A) Técnica Utilizada: NR 15, Anexo 01.					
AVALIAÇÃO QU	JALITATIVA DOS RISCOS – DE FORMA PREVENCIONISTA					
ACIDENTE:	Possibilidade de acidente com ferramentas manuais. Possibilidade de acidente com animais peçonhentos.					

Tipo máquina/Equipamento	Agente/Tipo	Perigo/Fator de Risco
Ferramentas manuais	Acidente	Lesão
Animais peçonhentos	Acidente	Lesão

Novembro/2021

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 25

	MEDIDAS DE CONTROLE EXIST	ENTES		
COLETIVAS	EPC e	eficaz?		
		Sim	Não	ND
Não aplicável.			+	+
	edida coletiva sem condições de atestar sua eficácia.			

	MEDIDAS DE CONT	ROLE	EXIST	ENTES	3						
INDIVIDUAIS											
EPI – Equipamento de Proteção Individual	N°. C.A Certificado de Aprovação	Registro de Treinamento (S/N)	Protocolo de entrega (S/N)	Priorizado EPC/POAD (S/N)	EPI em uso (S/N)	Prazo de validade (S/N)	Troca periódica (S/N)	Higienização (S/N)	EPI eficaz? (S/N)		
Bota PVC	38200	S	S	N	S	S	S	S	S		
Luva	26381	S	S	N	S	S	S	S	S		
	B Dria Doringa - file ve										
ATENUAÇÃO DO PROTETOR AUDITIVO	PROTETOR AURICULAR: (Exposição Efetiva =)Concha	()Silico	one /Plug	()Esp	ouma 1	NRRsf.:				

Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou d organização odo trabalho, optando-se pelo uso do EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade a implementação do EPC, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

Foram observadas as condições de funcionamento e de uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante ajustada às condições de campo.

Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE

Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.

Foram observados os meios de higienização.

-1

1

-0 _0 -0 -0 -0

-0 1 -0 -0 -0 -0 -0

1

*A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA expedido pelo TEM, os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para o uso.

**Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega, higienização e troca/manutenção).

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (Sugestões para o Plano de Ações)

Adotar o uso de protetor solar.

A demonstração é valida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

CARACTERIZAÇÃO

As condições ambientais de trabalho evidenciadas na ocasião de elaboração deste documento, não caracterizam ensejo à Aposentadoria Especial, nos termos do Decreto nº 8.123, de 2013.e da IN 77/ 2015 – INSS visto não serem identificadas as condições necessárias, estabelecidas pela legislação vigente. Codigo fator de risco – anexo II da NDE nº 01/2018 – tabelas – versão S-10 e-Social – tabela 24 = 09.01.001.

Código GFIP: 01, não ha incidência de alíquota suplementar para financiamento da aposentadoria especia, na condição atual.

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	D- 26
	Pag.: 26

PLANO DE AÇÃO

Foram sugeridas as datas no cronograma, baseando-se em questões técnicas. Quando houver discordância com as mesmas, a empresa devera registrar as novas datas para a implementação das medidas de controle, bem como, indicar o responsável pela ação e preencher as datas na conclusão da medida.

PRIORIDADE SUGERIDA

- 0 Emergencial
- 1 ate 3 meses
- 2 ate 6 meses
- 3 ate 12 meses

Novembro/ 2021

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Pag.: 27

	PLANO DE AÇÃO	C	RC	N	00	R	AN	1A								
	Com base nas informações colhidas nas fases de reconhecimento e		М	A	М	J	J	Α	s	0	N	D	J			
	avaliação, promover a eliminação dos riscos, implantando medidas de controle propostas (NR-9)		eali	zac	lo e	em:										
	evitivolitis o - Lempercal 1 - m 2 Tea	and I meses in a sile														
		Responsável:														
	Caso não seja possível elimina-los, introduzir e disciplinar através	Vari	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D			
	de normas e treinamentos, o uso consciente dos EPI's identificados na analise de risco para cada função.				_											
	na analise de risco para cada função.	Re	ealı	zac	10 6	em:										
		В.			٠	- 1.										
	Controlar o fornecimento dos EPI's através de registros específicos		F	ons	A	ei. м	J	J	A	s	0	N	D			
	e tornar obrigatório o uso.			-					169							
		Re	eali	zac	lo e	em:										
		o funcional conforme item 23.8.5 da NR-23 Realizado em: Responsável:														
		Re	_		_	_		_					1			
	Realizar treinamentos pratico de combate a incêndio aos membros do quadro funcional conforme item 23 8 5 da NR-23		F	М	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D			
	do quadro funcional comorne item 23.6.5 da NN-23	Realizado em:											-			
		Re	esp	ons	sáv	el:										
	Elaborar Ordens de Serviço sobre Segurança e Medicina do	J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D			
	laborar Ordens de Serviço sobre Segurança e Medicina de rabalho, com data e assinatura dos funcionários, conforme iten. 7 da NR-1		aali	720	10.6	em:	1	_			_					
		110	can	Zac	10 6	7 111.										
		Responsável:														
	Promover a demarcação dos degraus e desníveis do piso da		F	М	A	M	J	J	Α	S	0	N	D			
	instiituição.	-														
						sug		da:	1							
						em:										
		_	esp	ons	sáv	1	J	T					_			
	Disponibilizar o uso de protetor auricular para o responsável de limpeza do patio.	<u>J</u>	F	М	A	М	J	J	Α	S	0	N	D			
		Pr	ior	ida	de s	sug	erio	da:	1							
		Re	eali	zac	do e	em:										
		Re	esp	ons	sáv	el:										
	Desobstruir os extintores e saídas de emergência.	J	F	M	A	M	J	J	A	S	0	N	D			
		Pr	rior	ida	de o	sug	_ eri	da.	0							
						em:		ua.	J							
L		170	Cop	OH	Jav	Responsável:										

O.S.A.A.F	Novembro/ 2021
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.	Pag.: 28

	J	F	M	Α	M	J	J	A	S	0	N	D
Seguir todos os protocolos de prevenção emitido pela secretaria de	de Prioridade sugerida: 0											
saúde, ao Coronavírus	R	eali	izad	do e	em:							
	R	esp	on	sáv	el:							

PRIORIDADE: 0 - Emergencial 1 - ate 3 meses 2 - ate 6 meses 3 - ate 12 meses